

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 375, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 702

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno resolve, **DESIGNAR DORIVÂNIA SARDINHA BENEDITO**, colocada à disposição deste Poder, através do Decreto Estadual nº 9.208, de 13 de dezembro de 1993, integrante do Quadro de Funcionários da Secretária de Estado da Administração, para servir na Diretoria de Comunicação Social - DICOM, com a remuneração correspondente ao padrão 9, referência "A", do anexo IV da Resolução nº 108/93. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 dias do mês de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente